



HASHDEX CRYPTO METAVERSE FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 44.124.505/0001-33
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de setembro de 2026, às 23:59h, nas dependências da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, administrador fiduciário do Fundo ("**Administrador**"), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, realizada de forma remota.

CONVOCAÇÃO: Consulta formal enviada aos cotistas da classe única do Fundo ("**Cotistas**") em 18 de agosto de 2026, nos termos do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e da regulamentação em vigor ("**Consulta Formal**"), tendo sido fixada a data de 02 de setembro de 2026 como Data Final da Consulta Formal, considerada, para fins de formalização da presente ata, a data de realização da Assembleia.

PRESENÇA: (i) Cotistas detentores de 9,88% do total de cotas emitidas da classe única do Fundo enviaram, tempestivamente, suas manifestações de voto, nos termos da Consulta Formal, sendo certo que as referidas manifestações de voto ficarão arquivadas na sede social do Administrador, para fins de controle de quórum; e (ii) representantes do Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodrigo de Godoy; e Secretária: Cintia Sant'ana de Oliveira.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) nos termos do artigo 27, inciso II, do Anexo Normativo V da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 175**"), a verificação de diferença de rentabilidade superior ao limite regulamentar, sem reenquadramento até o 15º (décimo quinto) dia útil consecutivo subsequente à respectiva verificação, enseja a convocação de assembleia de cotistas;
- (ii) o Ofício nº 76/2024/CVM/SIN/GIFI, de 11 de junho de 2024 ("**Ofício GIFI nº 76/2024**"), dispensou a realização da referida assembleia nas hipóteses e condições nele previstas, estabelecendo métrica alternativa para a obrigatoriedade de sua convocação;
- (iii) por meio dos Fatos Relevantes divulgados em 13 de julho de 2026 e 3 de agosto de 2026, os cotistas e o mercado foram informados acerca da verificação e da permanência da diferença de rentabilidade do Fundo, bem como das circunstâncias que contribuíram para a sua ocorrência, as quais constaram do Anexo II à Consulta Formal;
- (iv) os Fatos Relevantes referidos acima indicaram a hipótese do inciso I do art. 27 do Anexo Normativo V, sendo a hipótese efetivamente verificada a do inciso II do mesmo artigo, sem alteração das circunstâncias de fato neles descritas; e
- (v) não obstante a dispensa prevista no Ofício GIFI nº 76/2024, o Gestor entendeu ser conveniente e no melhor interesse dos cotistas submeter a situação à apreciação da assembleia, com o objetivo de assegurar maior transparência e possibilitar o tratamento mais adequado e eficaz das circunstâncias relacionadas à diferença de rentabilidade.



ORDEM DO DIA: Diante do exposto e em estrita observância às diretrizes da CVM, o Administrador abriu para deliberação dos Cotistas as matérias abaixo:

- 1) Deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo, nos termos do plano descrito no Anexo III à Consulta Formal;
- 2) Caso não seja aprovada a liquidação antecipada do Fundo, deliberar sobre a substituição do Administrador, observado que, caso seja aprovada, o Administrador convocará nova assembleia de cotistas para deliberar sobre a escolha e a contratação do novo administrador, dentre os prestadores indicados pelos cotistas, desde que os respectivos aspectos comerciais, operacionais e de transição tenham sido previamente alinhados com os prestadores indicados; e
- 3) Caso não seja aprovada a liquidação antecipada do Fundo, deliberar sobre a substituição do Gestor, observado que, caso seja aprovada, o Administrador convocará nova assembleia de cotistas para deliberar sobre a escolha e a contratação do novo gestor, dentre os prestadores indicados pelos cotistas, desde que: (a) os respectivos aspectos comerciais, operacionais e de transição tenham sido previamente alinhados com os prestadores indicados; e (b) os prestadores indicados tenham sido aprovados no processo de diligência conduzido pelo Administrador e nas demais instâncias e procedimentos internos aplicáveis.

DELIBERAÇÕES / RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Verificado o quórum previsto no Regulamento e na Consulta Formal, a Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas detentores de 9,88% das cotas emitidas, os quais representam 100% (cem por cento) dos Cotistas que enviaram manifestação de voto à presente consulta formal ("**Cotistas Votantes**").

Considerando as manifestações de voto recebidas pelo Administrador, bem como os quóruns de deliberação previstos na Consulta Formal, os Cotistas Votantes votaram da seguinte forma:

Voto	Matéria 1	Matéria 2	Matéria 3
APROVADO	9,88%	0,00%	0,00%
REPROVADO	0,00%	9,88%	9,88%
ABSTENÇÃO	0,00%	0,00%	0,00%
ABSTENÇÃO POR CONFLITO	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	9,88%	9,88%	9,88%

Diante do resultado apurado, **foi aprovada a matéria 1 da Ordem do Dia**, pelo voto da maioria das cotas de titularidade dos Cotistas Votantes, restando aprovada a liquidação antecipada do Fundo nos termos do plano de liquidação constante do Anexo III à Consulta Formal ("**Plano de Liquidação**").

Em razão da aprovação da matéria 1, restaram prejudicadas as matérias 2 e 3 da Ordem do Dia, cuja deliberação estava condicionada à não aprovação da liquidação antecipada do Fundo, as quais, em qualquer caso, não foram aprovadas.

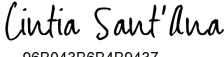
Aprovada a liquidação antecipada, o Plano de Liquidação passa a ser eficaz, ficando o Administrador, o Gestor e os demais prestadores de serviços do Fundo autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação, nos termos do item 1.3 do Plano de Liquidação, observado o disposto no art. 126 e seguintes da parte geral da Resolução CVM nº 175.

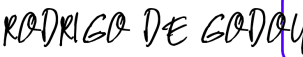


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, tendo sido a presente Ata lavrada e assinada.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:  DD7EA1FCBE7843F... Rodrigo de Godoy Presidente	Assinado por:  96B043B6B4B9437... Cintia Sant'ana de Oliveira Secretária
---	---

DocuSigned by:  DD7EA1FCBE7843F... BANCO GENIAL S.A. Administrador	Assinado por:  96B043B6B4B9437...
---	---